



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**URFBio Rio Doce - Núcleo de Apoio Regional de Timóteo**

Decisão IEF/NAR TIMÓTEO nº. 2100.01.0010351/2023-83/2023

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023.

V...

A Supervisora da URFBIO Rio Doce, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas homologa, para que surta efeitos próprios, a sugestão de ARQUIVAMENTO constante no Parecer Técnico 21 (Documento SEI nº66850322), inserido no processo 2100.01.0010351/2023-83, em que figura como requerente GSM Mineração Ltda, CNPJ/CPF 29.196.180/0004-53.

Publique-se, se caso, notifique-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cristine Araújo Goulart, Supervisor(a)**, em 30/05/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **66856672** e o código CRC **17D8B230**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0010351/2023-83

SEI nº 66856672